

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 05/2021 – MBA BANKING PARA COOPERATIVAS DE CRÉDITO (COM FOCO NO AGRONEGÓCIO). DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA - UFPR

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização MBA Banking para Cooperativas de Crédito (com foco no Agronegócio)- Departamento de Administração Geral e Aplicada - DAGA, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é 390 horas/aula, distribuídas em 15 módulos sequenciais de aprendizagem, além da elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso (TCC), com aulas às sextas e sábados, de acordo com cronograma definido e divulgado pela coordenação no início do curso. Segue abaixo a relação dos módulos de aprendizagem:

Disciplinas	Carga horária
Mecanismos de Financiamento do Agronegócio e suas Políticas	30
BSC e Gestão de Indicadores	30
Processo Decisório Eficaz e Negociação	30
Gerenciamento de Crédito, Liquidez e Inadimplência	30
Simulação Econômico Financeira: Jogos de Empresa	30
Aspectos Legais do Cooperativismo Crédito e Agro	30
Marketing para Cooperativas de Crédito	30
Administração Estratégica e Inovação em Serviços	30
Sustentabilidade e Riscos Socioambientais	30
Gestão de Risco e Governança aplicada ao Agro	30
Cenários e Tendências: Conjuntura Econômica	30
Planejamento de Produtos e Serviços Financeiros	30
Metodologia de Pesquisa I	10
Metodologia de Pesquisa II	10
Metodologia de Pesquisa III	10

1.2. Período de execução

A previsão do início do curso é Fevereiro de 2022 e a finalização do curso em Fevereiro de 2024, incluindo o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC.

1.3. Local de realização

O curso será realizado na cidade de Francisco Beltrão/PR

1.4. Certificado de conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), inclusive no TCC, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso o TCC não seja finalizado dentro do prazo, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 45 (cinquenta e cinco) vagas para alunos pagantes e até 5 (cinco) vagas destinadas a bolsistas (que serão selecionados posteriormente), conforme RES. 89/20 – CEPE. A Coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

As inscrições ocorrerão entre 01/02/2022 a 05/02/2022, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação. Caso as vagas sejam preenchidas na sua totalidade, as inscrições serão encerradas.

3.2. Local

As inscrições serão somente *online* pelo link do Sistema de Gestão Acadêmica da UFPR

3.3. Documentação

- Fotocópia do diploma de graduação -frente e verso – ou declaração de conclusão do curso;
- Fotocópia do Histórico Escolar
- Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF – mesmo documento;
- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4,...NxN)
- Comprovante de Residência.

4. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que:

- for considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise documental, acadêmica e profissional.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O candidato será informado por e-mail ou telefone a respeito do resultado do processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

6.2. O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação.

6.3. O resultado dos pedidos de recurso será enviado via *e-mail* ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado na Secretaria de Pós-Graduação.

7. DA MATRÍCULA

7.1 São documentos imprescindíveis (*) para a matrícula:

- a. Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso(**);
- b. Fotocópia do Histórico Escolar
- c. Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF;
- d. Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4,...NxN)
- e. Comprovante de Residência.

(*) Todos os documentos deverão ser escaneados (a partir do documento original)

(**) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término das aulas, com data prevista para março de 2023.

7.2 Em seguida a matrícula o aluno assinará por meio do SIGA o contrato de prestação de serviços educacionais que regerá o processo de vinculação do aluno com a Fundação/UFPR.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.

8.3. Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.

Prof. Tomas Sparano Martins
Coordenador do Curso